



Conselho Municipal de Saúde  
do Rio de Janeiro – CMS-RJ

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ref.: 20/06/2023

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, em convocação para a realização da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (CMS-RJ), no período das catorze horas às dezessete horas no Auditório Meri Baran – rua Afonso Cavalcanti nº 455, 8º Andar Bloco I – Centro Administrativo São Sebastião/CASS reuniram-se pelo segmento dos usuários: conselheira Maria Clara Migowski Pinto Barbosa (Associação Carioca de Distrofia Muscular – ACADIM); conselheiro Celso dos Reis (Federação das Associações dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio de Janeiro – FAAPERJ); conselheiro Osvaldo Sérgio Mendes (Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – SINDSPREV/RJ); conselheiro Jorge Agostinho de Almeida Neto (Associação dos CAPSI do Município do Rio de Janeiro – ACAMURJ); conselheiro Abílio Valério Tozini (Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1); conselheira Nancy dos Santos Senhor (Conselho Distrital de Saúde da AP 2.2); conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes (Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1); conselheiro José Cosme dos Reis (Conselho Distrital de Saúde da AP 3.3); conselheira Cleide Fernandes da Silva (Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0); conselheiro Ludugério Antônio da Silva (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1) e o conselheiro Geraldo Batista de Oliveira (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.3). Pelo segmento dos profissionais de saúde: conselheira Alzira Prata Farias (Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro – SASERJ); conselheiro Júlio Moreira Noronha (Sindicato dos Médicos do Município do Rio de

Janeiro – SINMED); conselheira Haydee Barreto Lopes (Associação dos Funcionários do Instituto Nacional do Câncer – AFINCA); conselheiro Wagner Gomes Bezerra (Sindicato dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Auxiliares de Fisioterapia e Auxiliares de Terapia Ocupacional no Estado do Rio de Janeiro – SINFITO) e o conselheiro Marinaldo Silva Santos (Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro – SINDPSI). Pelo segmento dos gestores/ prestadores de serviços: conselheira suplente Liliane Cardoso de Almeida Leal (Secretaria Municipal de Saúde – SMS); conselheira Clema dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde – SMS); conselheira Clara Câmara Soveral Carneiro (Secretaria Municipal de Saúde – SMS); conselheira Eliane Antônio Monteiro de Almeida (Secretaria Municipal de Saúde). Coordenação: Presidência do Conselho: **conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes**. Moderadora: Secretária Executiva: **Lúlia de Mesquita Barreto**. **Comissão Executiva:** **conselheiros Usuários:** José Cosme dos Reis, Renê Monteiro de Almeida Júnior, Márcio Berman e Regina de Fátima de Souza; **conselheiros Profissionais:** Wagner Gomes Bezerra e Alzira Prata Faria; **conselheiros Gestor/Prestador:** Liliane Cardoso de Almeida Leal. **Controladores do Tempo:** conselheiros Alzira Prata Faria e Wagner Gomes Bezerra. **Inscrições para perguntas:** conselheiro José Cosme dos Reis. **Leitura da pauta:** Secretária Executiva Lúlia de Mesquita Barreto. **Pauta Única do Dia:** **Parecer da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde acerca de fato grave ocorrido n 9ª Conferência Estadual de Saúde.** A reunião foi iniciada às 14 horas e 30 minutos com quórum previsto no Regimento Interno do CMS-RJ. A **Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, Senhora Lúlia de Mesquita Barreto**, informou que a reunião extraordinária em tela é para deliberar sobre o Parecer que a Comissão Executiva do CMS-RJ fez acerca de um fato grave ocorrido na 9ª Conferência Estadual de Saúde. Prosseguindo, disse que, sobre o caso, a Comissão Executiva do CMS-RJ elaborou um documento baseado no Regimento do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. O **conselheiro Wagner Gomes Bezerra** leu o documento citado acima na íntegra. Após, fez a leitura do documento (carta) que a delegação do Município do Rio de Janeiro na 9ª Conferência Estadual de

Saúde do Rio de Janeiro fez com encaminhamento à Comissão de Ética. O **conselheiro Abílio Valério Tozini**, com a palavra, disse que conhece o conselheiro Cláudio Maciel Pinheiro há muito tempo e que, antes, o conselheiro não tinha esse temperamento intempestivo, que por vezes se torna agressivo, ameaçador em palavras e até atos; que esse comportamento é de uns tempos para cá. Acrescentou que, atualmente, atua na Comissão de Saúde Mental e que vê que o ser humano Cláudio Maciel Pinheiro tem problema de saúde que precisa ser tratado e não punido. Perguntou aos presentes se o afastamento é a pena máxima para um conselheiro e se estavam decretando a morte desse conselheiro como presidente eleito no Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0. Disse que queria chamar a todos para uma reflexão, apesar da gravidade dos atos que o conselheiro cometeu. A seguir, propôs uma conversa com o Secretário Municipal de Saúde, a fim de que ele (o Secretário) convença o conselheiro (Cláudio) a passar por um tratamento para mudar a perspectiva do relacionamento que tem com os outros seres humanos. Disse, ainda, que ninguém podia negar que o Cláudio Maciel, como conselheiro, trabalha. A **conselheira Liliane Cardoso de Almeida Leal** disse que levará a condolência do conselheiro Abílio Valério Tozini ao Secretário Municipal de Saúde, mas que o tratado na reunião era sobre fatos que ocorreram e que era preciso obedecer ao Regimento. O **conselheiro Geraldo Batista de Oliveira**, com a palavra, disse que o conselheiro Cláudio Maciel Pinheiro sempre teve esse comportamento agressivo. Que concorda que ele tem problema de saúde, mas não acha justo que sempre tenham que passar a mão na cabeça dele e ele não melhora como pessoa. Perguntou aos que estavam à Mesa se o Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0 foi comunicado sobre os fatos, se todos os fatos passaram pelo Colegiado daquele Conselho e qual foi a decisão que tomaram. A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria de Fátima Gustavo Lopes** esclareceu ao conselheiro Geraldo Batista de Oliveira que tudo o que for deliberado na reunião será comunicado ao Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0; que todo esse trâmite estava sendo feito com orientação de advogados que se basearam na Lei e no Regimento. A seguir, a **conselheira Cleide Fernandes da Silva** perguntou se o afastamento do conselheiro será definitivo ou temporário e, no caso de ser definitivo, se existe a possibilidade de ele voltar em

uma nova eleição. A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria de Fátima Gustavo Lopes**, respondeu que será definitivo, mas que em uma nova eleição poderia voltar. A **conselheira Cleide Fernandes da Silva** disse que conhece o conselheiro Cláudio Maciel Pinheiro há pouco tempo; que concorda com o conselheiro Abílio quanto ao temperamento dele, mas que ele é uma pessoa muito implicada no trabalho, embora o fato de ser muito implicado no trabalho e estar preocupado com toda essa situação, não justifica a atitude que teve. E, ainda, que é responsabilidade de todos, cuidar do conselheiro em um momento desses, em função, também, dos anos que ele trabalha no Conselho e veem o trabalho dele crescer. A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria de Fátima Gustavo Lopes**, informou à conselheira Cleide Fernandes da Silva que, infelizmente, ela (Cleide) como representante do Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0 no Conselho Municipal de Saúde terá que acompanhar e abraçar todo o processo, seguindo o que for decidido, porque a pressão está grande, pois o momento do acontecimento foi filmado e havia uma delegação de quase 385 pessoas que representavam os 92 municípios do Estado. O **conselheiro Marinaldo Silva Santos** disse que não iria fazer nem defesa e nem ataque, porque entende que já fez o que tinha que ser feito: Embora representando outro Município do Estado do Rio de Janeiro, assinou o documento na Conferência Estadual de Saúde, porque achou que a atitude do conselheiro merecia de fato ter algum encaminhamento. Acrescentou que foi colocada a proposta da Comissão Executiva e que um conselheiro (referindo-se ao conselheiro Abílio) trouxe outra proposta que não foi levada em consideração. Entendia, portanto, que essa proposta (a levada pelo conselheiro Abílio) tinha que ser levada em consideração, seja ela qual fosse, ainda que tenha voto único. Houve, nesse momento, a intervenção da Mesa que disse que a proposta não tinha sido descartada. A **conselheira Clara Câmara Soveral Carneiro** disse que a opinião exarada pela Comissão Executiva para decisão no Pleno, foi baseada no âmbito do Regimento do Conselho e que não viu indicação no Regimento que pudessem considerar a proposta feita pelo conselheiro Abílio. Entende que a proposta feita pelo conselheiro pode entrar como uma proposta complementar, mas tendo em vista o ocorrido, segundo o Regimento, é necessária a aplicação da substituição ou do afastamento,

conforme o Pleno decidir. A **conselheira Eliane Antônio de Almeida** disse que racismo é um tema que tem sido discutido como determinante de saúde e não como bandeira. Entende que é preciso tomar uma posição administrativa, enquanto Conselho Municipal de Saúde. Explicou que no Conselho, não estavam julgando ninguém, até porque não eram do judiciário; que ali era um espaço de Saúde e que, principalmente, na garantia de direitos, não podiam agir contra a Lei; que a Saúde não tem posição judiciária. Que estavam ali para discutir o que ocorreu na 9ª Conferência Estadual de Saúde numa medida administrativa e que, como em qualquer órgão, no Conselho existe um Regimento com tópicos e itens a serem seguidos. Falou, ainda, que, como mulher, também preta, também discutindo racismo como determinante de saúde, não podia deixar passar que se preocupa o tempo todo com uma parte da história; não estavam se preocupando com quem sofreu; que não tinha visto ninguém preocupado em acalantar o coração do conselheiro Osvaldo e que isso precisava ser gritado todos os dias, pois a população também passa por essa situação. Falou que os profissionais negros também são agredidos e em uma reunião com os Coordenadores de Área exigiram um posicionamento mais rígido da Secretaria acerca dessa situação. Disse, também, que nessa reunião falou que estavam definindo medidas de saúde para que quando ocorra isso nas Unidades tenham um direcionamento. Que não podiam ter atitudes diferentes quando um usuário atinge um profissional ou um profissional atinge um usuário; que racismo é crime, assim como não podem discriminar LGBTQ+. Finalizou dizendo que saúde não tem posição jurídica, mas que, enquanto Conselho Municipal de Saúde, principalmente, porque defendem direitos, precisam ter definições claras do que vão administrar na reunião, pois houve uma definição clara de racismo enquanto crime; que racismo é crime como outro qualquer. Esclareceu que estavam ali para tomar medidas administrativas e que os conselheiros deveriam pensar se era o caso de o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro estar creditando a seu favor, talvez, sendo o primeiro Conselho com normas muito claras a respeito desse caso. A **conselheira Maria Clara Migowski Pinto Barbosa** perguntou aos presentes: - Se uma ameaça deixasse de ser apenas uma ameaça e, de fato, se cumprisse, qual seria a postura do Conselho Municipal de Saúde? Entende que, na sociedade,

problemas de saúde não isentam ninguém de pagar por aquilo que se faz. Concorda que o conselheiro precisa ser acolhido, ser cuidado, ser tratado, mas o Conselho precisa ter senso de responsabilidade muito grande. Pediu aos presentes que imaginassem que, depois do ocorrido, o conselheiro fosse para a Conferência Nacional de Saúde e, lá, fizesse algo grave. Certamente, diriam que o Conselho Municipal de Saúde permitiu essa situação quando não tomou as medidas administrativas regimentais necessárias ao caso. A **conselheira Alzira Prata Faria**, a título de esclarecimento, disse que, quando se fala a palavra “administrativamente”, no caso em tela, significa dizer que o Conselho tem um Regimento a ser seguido; que os conselheiros representam as Entidades que compõem o Conselho, mas que há, também, grandes responsabilidades com relação aos seus nomes e CPF’s, porque respondem civil e criminalmente pelos seus atos. Que é necessário que os conselheiros se apropriem das suas competências. Falou que o racismo dói e pode até matar. Falou que é muito difícil para uma mulher ou um homem negro, nessa sociedade racista velada, sob ameaça, a tomada de decisão de dizer que não querem mais isso e terem que se dirigir a um Órgão de Segurança Pública para fazerem um Registro Policial. Disse que respeita o colega conselheiro, mas administrativamente, ele tem que entender que a responsabilidade de representação, enquanto conselheiro, é muito importante. O **conselheiro José Cosme dos Reis**, com a palavra, disse que não se pode negar que o colega conselheiro precisa de cuidados, mas não se justifica que o que aconteceu fique sem uma ação administrativa por parte do Conselho. O **conselheiro Wagner Gomes Bezerra** falou da importância da exposição das visões diferenciadas do caso. Acrescentou, porém, que, como o Conselho Municipal de Saúde funciona baseado em um Regimento, tem que haver regularidade em suas ações. Então, o Conselho não pode fugir dos seus rigores da disciplina, entendendo que todos têm a possibilidade de se regenerar de alguma forma. A seguir o **conselheiro Wagner Gomes Bezerra** expôs as propostas para o encaminhamento do caso, assim: 1. Carta da Comissão Executiva propondo o afastamento do conselheiro de acordo com o Regimento; 2. Proposta do conselheiro Abílio Valério Tozini de que seja aplicada advertência escrita e tratamento de saúde. Houve uma discordância depois da apresentação das duas propostas para votação, por

alegação de não constar no Regimento do Conselho a aplicação da penalidade proposta pelo conselheiro Abilio Valério Tozini. A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria de Fátima Gustavo Lopes**, com a palavra, disse que todos expuseram as suas opiniões acerca do fato; que estavam ali para votarem se aplicavam a penalidade ou não da proposta da Comissão Executiva. Em seguida colocou em votação a proposta feita pela Comissão Executiva da aplicação do afastamento que foi aprovada pela maioria simples, tendo 21 votos a favor e 1 voto contra do conselheiro Abílio Valério Tozini. Ao final, o **conselheiro Osvaldo Sérgio Mendes** disse que sua fala será na 20

<sup>a</sup> Delegacia Policial, onde abriu um boletim de ocorrência, tendo em vista ter sido ameaçado de morte com cinco tiros pelo conselheiro Cláudio Maciel Pinheiro. Não havendo mais nada a ser discutido e deliberado foi encerrada a reunião às dezesseis horas e nove minutos e eu, Maria da Conceição Ramos de Carvalho dou por lavrada a ata e assino em conjunto com a Presidente deste Conselho, conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes.

**Maria da Conceição Ramos de Carvalho**

**Maria de Fátima Gustavo Lopes**